



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 173/2022.

Dar-se o nome de Paulo de Sousa Carvalho - Tio Paulo, ao Centro Esportivo Municipal de Damianópolis.

ANDRÉIA LINS DEPOLLO, Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores **VOTOU** e **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica determinado “**Centro Esportivo Municipal de Damianópolis Paulo de Sousa Carvalho – Tio Paulo**” localizado no Setor Aeroporto em Damianópolis-GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões do Poder Legislativo de Damianópolis - GO, 15 de dezembro de 2022.

VANDERLEI SEVILHA ROCHA

Presidente

Adailton Rodrigues de Sousa

2º Secretário

Vanderlino Nunes de Sousa

Suplente